

ORIENTAÇÃO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO LISTA DE ESPERA PROUNI 1º SEMESTRE DE 2022

O **Centro Universitário Católica do Tocantins (UNICATÓLICA)**, participante do **Programa Universidade para Todos (PROUNI)**, disponibilizará 04 (quatro) bolsas de 100% (cem por cento) e 09 (nove) bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) para o 1º semestre de 2022, na modalidade presencial.

Abaixo segue as datas e procedimentos a serem observados pelos candidatos inscritos na Lista de Espera. Favor, atentar-se as seguintes orientações:

- Os (as) candidatos (as)/responsável legal e/ou financeiro que manifestaram interesse para as vagas do **UNICATÓLICA** deverão apresentar para a comprovação das informações, o **Formulário Socioeconômico Unificado da Bolsa ProUni** devidamente **preenchido e assinado** disponível no *link* <https://sistemas.ubec.edu.br/BolsaProUni>, acompanhado das **CÓPIAS LEGÍVEIS** de **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, conforme consta no arquivo "*Checklist*" publicado no site eletrônico desta instituição, ver *link* <https://to.catolica.edu.br/portal>.
- A entrega presencial da documentação deverá ser realizada na UNICATÓLICA situada a **Av. Teotônio Segurado, Lote 1, Quadra 1402 Sul, Centro - Palmas/TO**, no período de **08 a 20/04/2022 (dias úteis)**, das **08h00 às 12h00** e das **13h00 às 17h30**.
No ato da entrega presencial da documentação o (a) candidato (a) inscrito (a) deverá se atentar as normas de segurança relacionadas a prevenção da Covid-19.
- Caso o candidato(a), que comprovadamente integre parte do grupo de risco (Portaria Conjunta nº 20 de 18 junho de 2020) deverá enviar para um dos endereços eletrônicos: pcbunicatolica@ubec.edu.br ou beneficios@catolica-to.edu.br, **CÓPIAS DIGITALIZADAS** em formato PDF de **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, sendo

indispensável manter a ordem de envio no *e-mail*, conforme *Checklist*. Não serão aceitas fotos da documentação ou quando essa estiver: recortadas; desfocadas; rasuradas e/ou ilegíveis.

- O UNICATÓLICA **não** se responsabilizará pelo não recebimento de documentos, em razão de fatores externos que impossibilitem o envio dos dados, seja pela execução de procedimentos indevidos, por motivos de ordem técnica, falha ou congestionamento das linhas de comunicação, dentre outros motivos alheios ao interesse do candidato.
- A **AUSÊNCIA** de quaisquer documentos poderá ocasionar o indeferimento do processo. A Unidade de Missão não se responsabilizará pela **FALTA** de qualquer documento exigido no *Checklist*, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato/responsável legal e/ou financeiro.
- Na fase de aferição das informações prestadas pelos candidatos, será observada a ordem de classificação dos candidatos participantes da Lista de Espera, e a existência de bolsas disponíveis, conforme § 1º do art. 24 da Portaria Normativa nº 01, de 02 de janeiro de 2015, expedida pelo Ministério da Educação (MEC).
- O resultado da aferição das informações será publicado na página eletrônica do UNICATÓLICA, através do link: <https://to.catolica.edu.br/portal/cursos/bolsas-financiamento-e-convenios/prouni/> na data provável **05/05/2022**.
- As datas, cronograma e procedimentos divulgados para realização do Processo Seletivo do ProUni poderá sofrer alterações por determinação do Ministério da Educação – MEC, assim qualquer alteração será divulgado.

Programa de Concessão de Benefícios